

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0344 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0344 / 2008

DE

28/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA HENRIQUE WAITMAN, O ESPAÇO LIVRE
EXISTENTE NA ALTURA DO Nº 500 DA RUA ROBERTO LORENZ -
JARDIM GUEDALA.

PL 0344/08

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:29:32

00000022191-07



ARQUIVADO EM 16/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 344 de 08

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

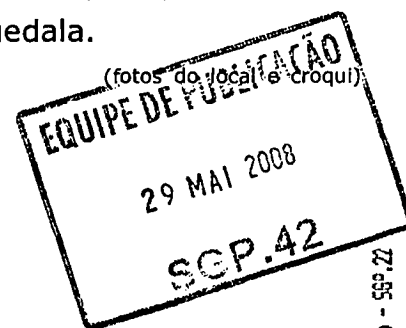
HOJE
29 MAI 2008
COMITÊ
Cont. Just. e Leg. - Vanhergath
Pl. Urb.: Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01-PL 348
01-0344/2008

Denomina **PRAÇA HENRIQUE WAITMAN**, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jardim Guedala.



A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

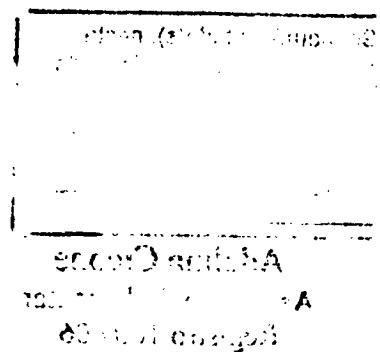
Art. 1º - Denomina **PRAÇA HENRIQUE WAITMAN**, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jardim Guedala.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



01/06/10

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o folha de
informação rubricado(s) com

nº 2 a 5

Em 21.6.10.8

Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 344 do 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, o Engº **HENRIQUE WAITMAN**.

Henrique Waitman nasceu em 02 de junho de 1944, na Maternidade São Paulo, nesta capital. Fez seus estudos iniciais nos Colégios Renascença e Bandeirantes até 1961. Fez parte do time juvenil da S.E.P. de 1956 a 1960. Estudou no Curso Preparatório Anglo Latino em 1962.

No período de 1963 a 1968, foi professor de ciências naturais e matemática na rede estadual, diretor e Professor do Curso Preparatório de Vestibulares "SPIN". Formou-se em Engenharia Civil na Universidade Mackenzie em 1967 e em 1968 entrou no Serviço Público Municipal, onde se aposentou em 2004.

Em 1975, fez concurso para efetivação, tendo passado em primeiro lugar na carreira de Engenheiro da Prefeitura Municipal de São Paulo. Exerceu vários cargos nas Administrações Municipais, atualmente Subprefeituras. Foi irmão remido e mesário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Neste 20 anos de trabalho, foi pronto e permanente colaborador da Irmandade, ajudando na solução de todos os assuntos que lhe foram solicitados. Além da atuação na Construção Civil, teve inúmeras atividades associativas e de benemerência, destacando-se SPFC, A Hebraica e Associação Anti-Alcoólica.

Casou-se em 1974 com a Sra. Vera Bacov Waitman e desta união teve 03 filhos, Ricardo, Karen e Renato. Lamentavelmente, em 15 de maio de 2007, pouco antes de completar 63 anos, veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida dos familiares, parentes e amigos.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente

13º SUB **REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
BUTANTÁ **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO**
COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Evandro da Cunha
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0102, das folhas 220V, sob número 47135, consta o assento de óbito de **HENRIQUE WAITMAN**, falecido no dia quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007), às 05 horas, em domicílio, na Rua General Sena Vasconcelos, nº 281, Jardim Guedala, neste Subdistrito, residente e domiciliado na Rua General Sena Vasconcelos, nº 281, Jardim Guedala, São Paulo, SP, do sexo masculino, de cor branca, profissão engenheiro, casado, com 62 anos de idade, nascido em 02 de junho de 1944, natural São Paulo - SP, filho de **ABRAO WAITMAN** e de **BERTA WAITMAN**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Helio Romaldini CRM nº 14794, que deu como causa da morte: infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, apneia sono, síndrome diabetológica.

Registro feito em vinte e um de maio de dois mil e sete.

O sepultamento foi realizado no cemitério Israel - Butantã, nesta Capital.

Foi declarante Bernardo Waitman, filho do falecido, era casado com a Sra. VERA BACOV WAITMAN, casamento realizado aos 04/04/1974, no Cartório de Santa Cecília - nesta Capital, sob nº 23919, fls. 012, livro B-100. Deixou os filhos: RICARDO, KAREN e RENATO, maiores de idade. Deixou bens e ignora-se a existência de testamento. Era eleitor. Registro feito de acordo com a lei 9534/97.

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 25 de maio de 2007.

Kelly Cristina Marques dos Santos
Escritoriente Autorizada

0089M-49001-51000-0307
0089M-AA 050379

AVENIDA DR. VITAL BRASIL, 325 - BUTANTÃ - CEP 05503-001 - SÃO PAULO / SP - TEL.: (11) 3819-1188 / 3811-9632
WWW.CARTORIODOBUTANTA.COM.BR E-MAIL: CARTORIODOBUTANTA@UOL.COM.BR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (SEM FUNDOS E CANCELAS)

Mª CRISTINA
Rua... m Retiro - SP
... n. 530
Autenticado
a qual
Do
São Paulo,
(a)
Taxas... por verba

AUTENTICAÇÃO
10548018463

28 MAI 2007

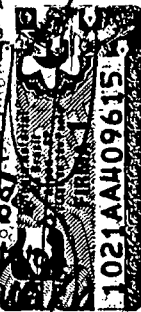
Kelly Cristina Marques dos Santos
Escrevente Autorizada

Extraída e conferida por *[assinatura]*
É PROIBIDO PLASTIFICAR

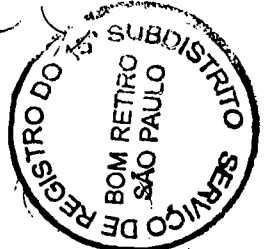
ISENTO DE EMOLUMENTOS



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro de Cunha
Av. Dr. Vital Brasil, 325 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05503-001 - Tel.: (11) 3819-1188
Reconheço por semelhança o valor econ. a firma des. KELLY
CRISTINA MARQUES DOS SANTOS
São Paulo, 25 de maio de 2007
Em testemunho da verdade. [Assinatura] [Rubrica] [20072081215173100076886]
Valido somente com o selo de autenticidade: Qtd 1; total R\$ 2,40
Escritório da Silva Moren
Escrevente Autorizado
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU



15º Serviço Registral - Bom Retiro - SP
Rue Prata
M. CRISTINA MARQUES DOS SANTOS
Colégio Barão do Rio Branco
do Brasil - SP
Cidade São Paulo
AUTENTICACAO
Aut. L. 105 TABO 18464
a qual
Dou fe.
São Paulo
(a)



Taxas pagas por verbos

28 MAI 2007

Folha nº 04 do proc.

Nº 344 433 de 08

Fotos do espaço existente na altura do nº 500 da

Rua Roberto Lorenz - Jd. Guedala

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100/2007





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-344108 216 12008 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/06/08


Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/06/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 03/06/08 ÀS 18:00 hs
POR Raimundo

SAÍDA:

ÀS:

h

ASS:

Sr. Jozuim.

Efetuar pesquisa.

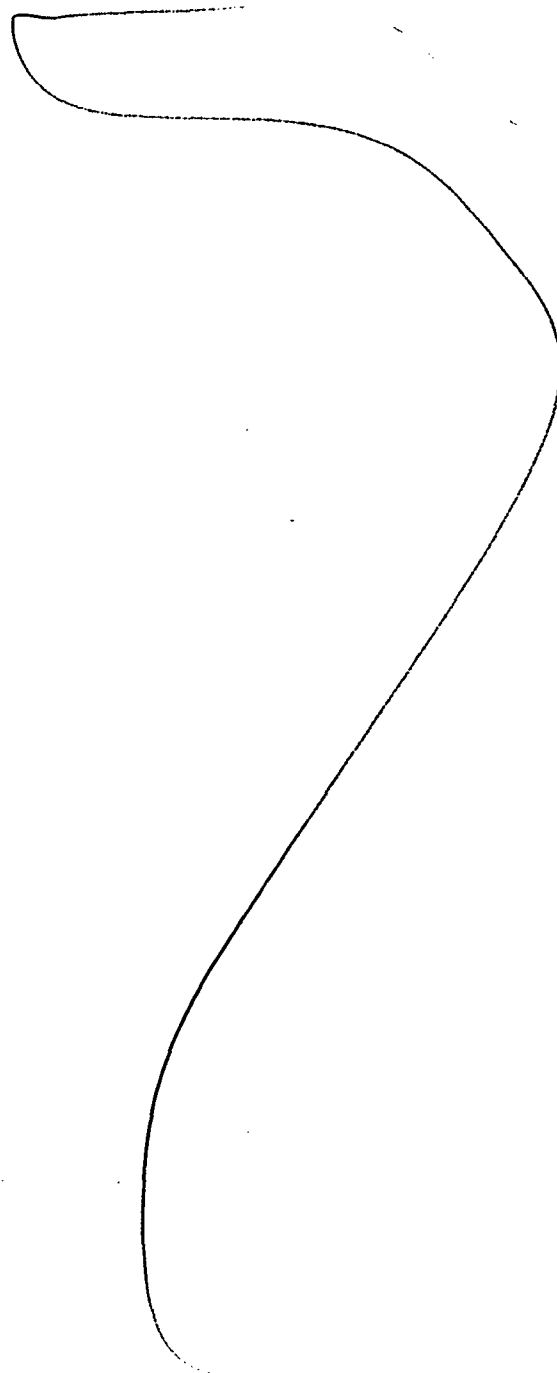
SP, 04/06/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor

Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa eletrônica.

09/06/08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fis. 06 a São Paulo, 10 106 108
Sebastiana Gonçalves
E^o BE 51.848 ACJ-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 06	do proc.
nº 344	de 2008
(a) _____	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 10 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 10/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Fl. 210
6

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 10/6/08 às 15h
 RF _____

SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamila
 Para receber:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 16/06/08
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

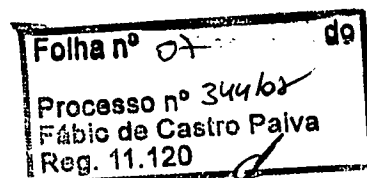
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 16:00h
 POR Alexsandra
 SALA: 2306 AS: 15 H50 ASS: Isadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(s) protocolado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 02a 17, o formulário de informação nº _____
 em 18/8/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



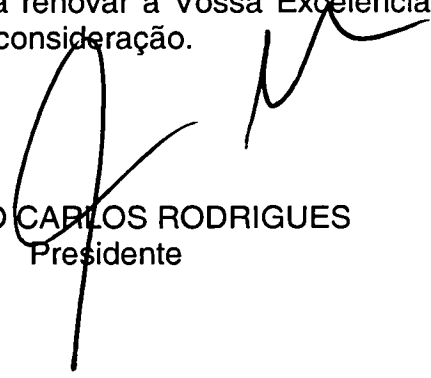
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0407/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 344/08, de minha autoria, que "Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz - Jd. Guedala", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 344/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do
Processo nº 344/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0344/2008 de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Henrique Waitman) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0344/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



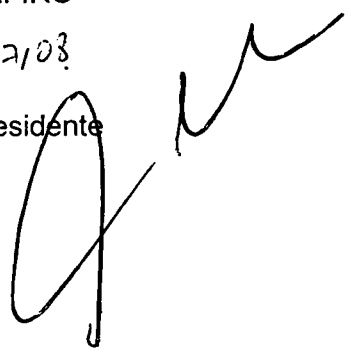
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

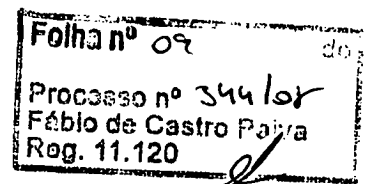
02/12/08

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

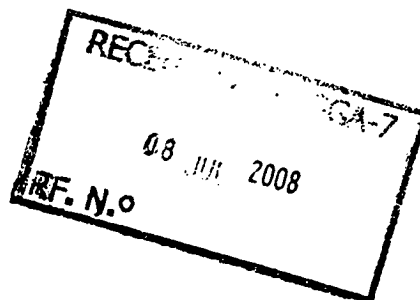


711 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

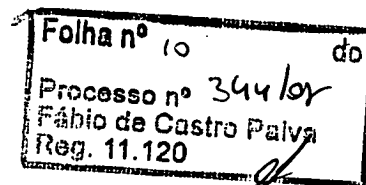
Recebi Ofício SGP-15 nº 0407/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 344/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 344/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

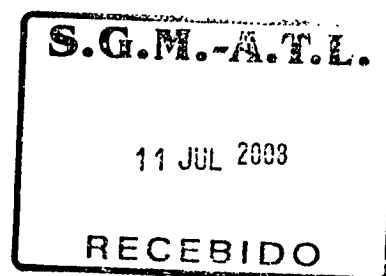


TD 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0407/2008, de 07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 344/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 344/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 434/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0407/2008

Processo nº 2008-0.209.602-2

15 - DOCREC
15- 3594/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, encaminho cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 344/08, de autoria de Vossa Excelência, que denomina Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, Jardim Guedala.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp 344-08

RECEBIDO - SGP-22

15 AGO 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15
 Em. 15/08/08
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
 EM 15/08/08 - 14:30h
 ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

À dout. C. C. T. U. P.
 SP, 18/08/08

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
 Cond. 11.120
 Em. 18/8/08 14h
 RF 11120

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

15/08/08
 14h
 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 10 do Proc
nº 2008-0.209.602-2
Benedito Araújo de Moura
AGRAVADO SGMVATL

do

nº

folha de informação nº 7
em 30/06/2008 (a)

Folha nº 12

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Processo nº 344 1or
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 344/ 2.008 MEMO A.T.L.: 821 / 2.008 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC HENRIQUE WAITMAN

HOMONÍMIA: NÃO

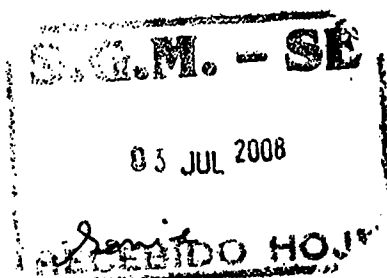
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 101 - QUADRAS 446 E 463) NO DISTRITO DO MORUMBI,
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ.



30/6/2008
ARQª ELLIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 do
Processo nº 344/08
Fábio de Castro Palva
nº 1.120
CÓPIA

Do memorando ATL nº: 822/08

em 20/6/08

Folha de informação nº 08

~~Luzenilda S. do Carmo de Campos~~

Ref.: Projeto de Lei nº 344/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Folha nº 11 do Proc
nº 2008-0-209.602-2
Benedito Araújo de Moura
AGPP – SGM/ATL

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 55 - Morumbi
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Manuel Navarro, Gen Sena Vasconcelos e Av. Roberto Lorenz
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 101B
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 446,462 e 463
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 12 - E , quadrícula: D - 2 .

DIMAP 3, em 20/06/08

~~Luzenilda Santana do Carmo de Campos~~
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

CÓPIA

Folha nº 14 do
Processo nº 344/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do memorando ATL nº: 822/08

em 20/6/08

Folha de informação nº 08

Assessoria S. do Carmo de Campos
denominação de

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

Folha nº 12 do Proc
nº 2008-0.209.602-2
Benedito Araujo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Análise do PL nº 344/08:

Segue sob fl. 08, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Henrique Waitman".

DIMAP 3, em 20/06/08

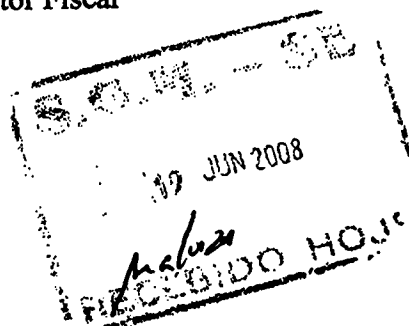
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 20/06/08

George Yoneda
Auditor Fiscal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 15 dc
Processo nº 344/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 14

do processo nº 2008 – 0.209.602 – 2 em 07/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0340/2008 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Carlos Rodrigues – PL 0344/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Henrique Waitman.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Conforme solicitado, segue abaixo as respostas aos quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

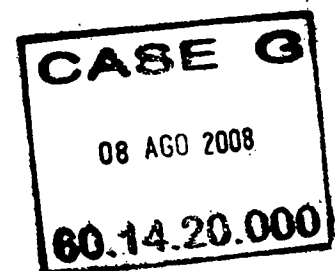
Item 3 – o nome “Henrique Waitman” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da rua Roberto Lorenz (setor 101 – quadras 446, 462 e 463) situada no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã”.

Item 5 – a classificação atende ao disposto no decreto 49.346/2008.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

07/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16
Processo nº 34468
Fábio de Castro
11.120

Do Processo nº. 2008-0.209.602-2

Folha de Informação nº 15

em 08/08/2008 (a)

Setor Assessoria
Encarregado de Setor II
CASE 8

INTERESSADO: Vereador: Antonio Carlos Rodrigues –PL. 0344/2008
ASSUNTO: Denom. de logradouro –Nome proposto: Henrique Waitman
Informação: 414/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

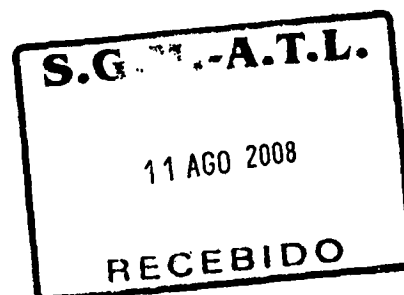
(60.11.20.030)

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

08/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



Em 20/06/2008 (a)

CÓPIA

Shirley Berno dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a).Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de solicitação de SGM / ATL para análise e manifestação a respeito do nome "Henrique Waitman" com o fim de denominar logradouro público desta cidade. Na verificação dos documento(s) juntado(s) sob fls. 03 a 05, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008 que regulamenta a Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007) onde estabelece:

"...a escolha somente poderá recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano, devendo constar, do processo de denominação, os dados biográficos do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes"(Art. 9º, §1º).

Solicitamos, portanto, o retorno do presente a(o) proponente para a juntada dos documentos com as informações necessárias para, em bases legais, podermos efetuar a nossa análise.

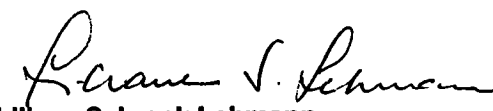
Em 20/06/2008.

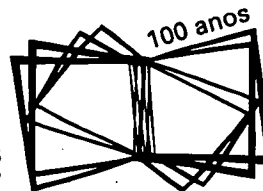
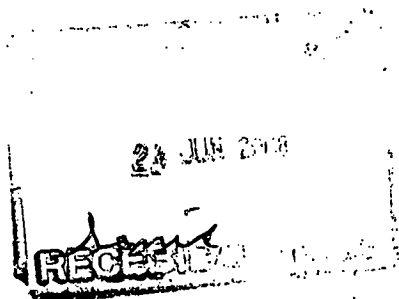

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 20/06/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



SECRETARIA DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/08/08 AS 11:10h

POR [assinatura]

DA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sua(s) (m) (n) (p) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z) (aa) (ab) (ac) (ad) (ae) (af) (ag) (ah) (ai) (aj) (ak) (al) (am) (an) (ao) (ap) (aq) (ar) (as) (at) (au) (av) (aw) (ax) (ay) (az) (ba) (bb) (bc) (bd) (be) (bf) (bg) (bh) (bi) (bj) (bk) (bl) (bm) (bn) (bo) (bp) (bq) (br) (bs) (bt) (bu) (bv) (bw) (bx) (by) (bz) (ca) (cb) (cc) (cd) (ce) (cf) (cg) (ch) (ci) (cj) (ck) (cl) (cm) (cn) (co) (cp) (cq) (cr) (cs) (ct) (cu) (cv) (cw) (cx) (cy) (cz) (da) (db) (dc) (dd) (de) (df) (dg) (dh) (di) (dj) (dk) (dl) (dm) (dn) (do) (dp) (dq) (dr) (ds) (dt) (du) (dv) (dw) (dx) (dy) (dz) (ea) (eb) (ec) (ed) (ee) (ef) (eg) (eh) (ei) (ej) (ek) (el) (em) (en) (eo) (ep) (eq) (er) (es) (et) (eu) (ev) (ew) (ex) (ey) (ez) (fa) (fb) (fc) (fd) (fe) (ff) (fg) (fh) (fi) (fj) (fk) (fl) (fm) (fn) (fo) (fp) (fq) (fr) (fs) (ft) (fu) (fv) (fw) (fx) (fy) (fz) (ga) (gb) (gc) (gd) (ge) (gf) (gg) (gh) (gi) (gj) (gk) (gl) (gm) (gn) (go) (gp) (gq) (gr) (gs) (gt) (gu) (gv) (gw) (gx) (gy) (gz) (ha) (hb) (hc) (hd) (he) (hf) (hg) (hh) (hi) (hj) (hk) (hl) (hm) (hn) (ho) (hp) (hq) (hr) (hs) (ht) (hu) (hv) (hw) (hx) (hy) (hz) (ia) (ib) (ic) (id) (ie) (if) (ig) (ih) (ii) (ij) (ik) (il) (im) (in) (io) (ip) (iq) (ir) (is) (it) (iu) (iv) (iw) (ix) (iy) (iz) (ja) (jb) (jc) (jd) (je) (jf) (jg) (jh) (ji) (jj) (jk) (jl) (jm) (jn) (jo) (jp) (jq) (jr) (js) (jt) (ju) (jv) (jw) (jx) (jy) (jz) (ka) (kb) (kc) (kd) (ke) (kf) (kg) (kh) (ki) (kj) (kk) (kl) (km) (kn) (ko) (kp) (kq) (kr) (ks) (kt) (ku) (kv) (kw) (kx) (ky) (kz) (la) (lb) (lc) (ld) (le) (lf) (lg) (lh) (li) (lj) (lk) (ll) (lm) (ln) (lo) (lp) (lq) (lr) (ls) (lt) (lu) (lv) (lw) (lx) (ly) (lz) (ma) (mb) (mc) (md) (me) (mf) (mg) (mh) (mi) (mj) (mk) (ml) (mm) (mn) (mo) (mp) (mq) (mr) (ms) (mt) (mu) (mv) (mw) (mx) (my) (mz) (na) (nb) (nc) (nd) (ne) (nf) (ng) (nh) (ni) (nj) (nk) (nl) (nm) (nn) (no) (np) (nq) (nr) (ns) (nt) (nu) (nv) (nw) (nx) (ny) (nz) (oa) (ob) (oc) (od) (oe) (of) (og) (oh) (oi) (oj) (ok) (ol) (om) (on) (oo) (op) (oq) (or) (os) (ot) (ou) (ov) (ow) (ox) (oy) (oz) (pa) (pb) (pc) (pd) (pe) (pf) (pg) (ph) (pi) (pj) (pk) (pl) (pm) (pn) (po) (pp) (pq) (pr) (ps) (pt) (pu) (pv) (pw) (px) (py) (pz) (qa) (qb) (qc) (qd) (qe) (qf) (qg) (qh) (qi) (qj) (qk) (ql) (qm) (qn) (qo) (qp) (qq) (qr) (qs) (qt) (qu) (qv) (qw) (qx) (qy) (qz) (ra) (rb) (rc) (rd) (re) (rf) (rg) (rh) (ri) (rj) (rk) (rl) (rm) (rn) (ro) (rp) (rq) (rr) (rs) (rt) (ru) (rv) (rw) (rx) (ry) (rz) (sa) (sb) (sc) (sd) (se) (sf) (sg) (sh) (si) (sj) (sk) (sl) (sm) (sn) (so) (sp) (sq) (sr) (ss) (st) (su) (sv) (sw) (sx) (sy) (sz) (ta) (tb) (tc) (td) (te) (tf) (tg) (th) (ti) (tj) (tk) (tl) (tm) (tn) (to) (tp) (tq) (tr) (ts) (tt) (tu) (tv) (tw) (tx) (ty) (tz) (ua) (ub) (uc) (ud) (ue) (uf) (ug) (uh) (ui) (uj) (uk) (ul) (um) (un) (uo) (up) (uq) (ur) (us) (ut) (uu) (uv) (uw) (ux) (uy) (uz) (va) (vb) (vc) (vd) (ve) (vf) (vg) (vh) (vi) (vj) (vk) (vl) (vm) (vn) (vo) (vp) (vq) (vr) (vs) (vt) (vu) (vv) (vw) (vx) (vy) (vz) (wa) (wb) (wc) (wd) (we) (wf) (wg) (wh) (wi) (wj) (wk) (wl) (wm) (wn) (wo) (wp) (wq) (wr) (ws) (wt) (wu) (wv) (ww) (wx) (wy) (wz) (xa) (xb) (xc) (xd) (xe) (xf) (xg) (xh) (xi) (xj) (xk) (xl) (xm) (xn) (xo) (xp) (xq) (xr) (xs) (xt) (xu) (xv) (xw) (xx) (xy) (xz) (ya) (yb) (yc) (yd) (ye) (yf) (yg) (yh) (yi) (yj) (yk) (yl) (ym) (yn) (yo) (yp) (yq) (yr) (ys) (yt) (yu) (yv) (yw) (yx) (yy) (yz) (za) (zb) (zc) (zd) (ze) (zf) (zg) (zh) (zi) (zj) (zk) (zl) (zm) (zn) (zo) (zp) (zq) (zr) (zs) (zt) (zu) (zv) (zw) (zx) (zy) (zz)

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.E. 12.111
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1050/2008

Folha nº 18 do proc.
nº 01-344 de nº 08
Selenge Rainone dos Santos
RE 10.801

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA**
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO Nº 344/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, no Jardim Guedala.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 15.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0344/08

Denomina Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 19 do proc.
n.º 01-344 de 08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 40.631

Art. 1º Fica denominado Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz (setor 101 – quadras 446, 462 e 463), situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/19/08

Kamila

T. S. Farias

João Antônio Guia

Renato

Alfredo Turchetti

João Antônio

Almo Satene

Cláudio Alves

A Dista Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/09/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/09/08 às 11:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Joscelino Gede</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 11/09/08	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 02

Em: 11/09/08.

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

16 - PAR
16-01136/2008
PARECER
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/08

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Folha nº 20 do proc.
nº 344 de 20 08

Fls. 01
Gavioli

Visa o **Projeto de Lei nº 344/08**, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar **Praça Henrique Waitman**, o espaço livre situado na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, Distrito do Morumbi, Subprefeitura de Butantã.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 101 e as Quadras 446, 462 e 463, além de sua situação no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã. Apesar da manifestação do DPH/SMC a respeito da ausência de informações que possibilitem a análise sobre a relevância dos serviços prestados pelo homenageado, entende-se que na própria Justificativa apresentada há dados que demonstram o caráter meritório de suas ações ao longo de sua vida.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 344/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

24/09/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

2008	obstruído	2008
Pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente		
2008		

17 - RELCOM
17-3186/2008

Folha nº
nº

doleroc

de 20

Elaine Gonçalves Gavioli

RF 100465

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 24/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 24/09/08	Is
	RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Edvaldo Estima	
Para receber	
Sala	29/09/08
Em	Esportes
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue juntado	nos autos
o papel de interm. não ratificado	por
nº 21	
Em 19/11/09	

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc
nº 344 de 08
Mônica R. R. Paiva

16 - PAR
16- 01388/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/08**

De autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei pretende denominar Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorens, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que respondeu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do Executivo (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP. (fls. 20).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois o homenageado é reconhecido no meio da Irmandade da Santa de Misericórdia onde exerceu diversas atividades de benemerência, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/08.

Ver. Myryam Ahtiê - Presidente

Eliseu

Ver Eliseu Gabriel

Cláudio
Ver. Cláudio

Ver. Edivaldo Estima - Relator
Ver. Beto Custódio
Ver. Domingos Dissei
Ver. Joji Hato

CECE/ICL

17 - RELCOI
17- 6113/2008

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 25/11/08

MÔNICA B. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26/11/08 às 12h00

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Do Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
ARIBERTO MILEU
Para receber:
Sob o nº. 26/11/2008 e Orçamento.
Em
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70206

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em 16/01/2009
O Func.º **Lucas Manuel M. T. Alves Soto**

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26/11/08 e folha de informação
sob nº 26/29/11/02/09.

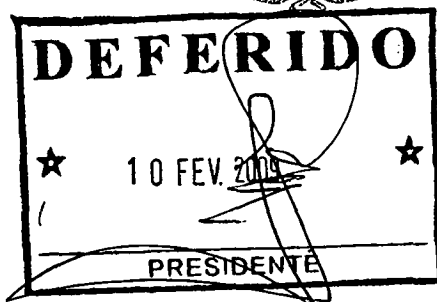
João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do Processo
nº 21.0344 de 2003

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

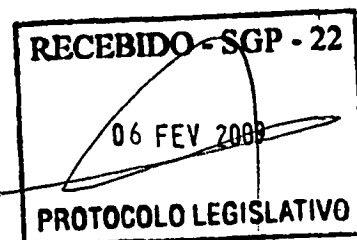
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

23
Folha nº 72 do Processo
nº 01-0344 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
CPF nº 702

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

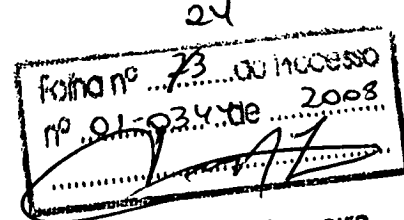
Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25
Folha nº 24 do Processo
nº 01-0344 de 2008
Assinatura

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

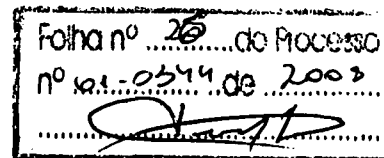
Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



José Roberto Ferreira
Assistente Escrivente
R. 100/702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº ²⁷26 do Processo
nº 01-0344 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

RP 10172

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

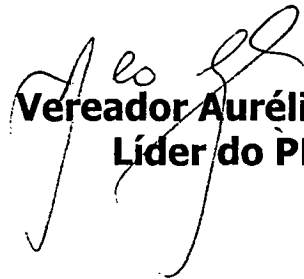
28
Folha nº 2/P do Processo
nº 01-0344 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁹₂₈

do processo nº 0.274 de 2009, 18 de 02 de 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

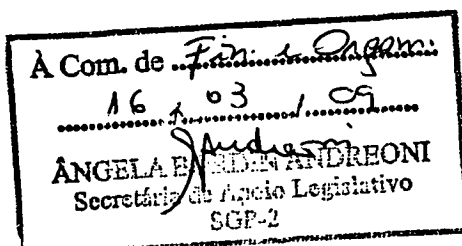
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Po
Viviane Ferreira Po
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17,03,09 às 12 h 00

mts.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>ARIBERTO MENEZES</i>	
Para registro.	
Em 17/3/2009	de Finanças e Orçamento.
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data
Documento _____	e para a informação	
Rubricado _____	em folha _____	nº 2130
Em 08/04/2009		

mts.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 00096/2009

**RA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº ³³ ~~29~~ do proc.
nº. 344 de 2008
ms
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 344/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supracitado; portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

08/04/09

*Ass. Pl.
Aurelio Miguel*

Adilson Amadeu

Roberto Lipoli

gilson Barreto

Donato

17 - RELCOM
17- 00100/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões.

Pareceres de fls. 18, 20, 21, 29.

Publicado no D.O.M. de
09 / 04 / 2009

Página(s) 99 Volume(s) 02/03

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo, 14/04/2009

André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23

EM 14/04/09

AS 17:30

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 23.04.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 23.04.2009.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 31/35.
Em 11 / 05 / 09

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31	do Processo
nº. 01-344/08	
Rosmari Cury - Paulo Santos	
Técnicos Administrativo	

São Paulo, 24 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01305/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 344/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

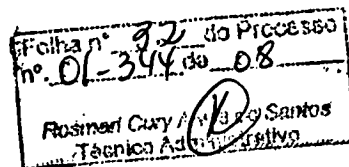
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MC
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 344/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz (Setor 101 – Quadras 446, 462 e 463), situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 23 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33	do Processo nº 01-344-08
Rosmari Gury A. Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14924 DE 8 DE maio

DE 2009.

Denomina Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz (Setor 101 – Quadras 446, 462 e 463), situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma 34
nº. 01-344-08
Rosmari C. Técnico

S.G.M. - A.T.L.
30 ABR 2009
RECEBIDO

Marlene Gimenes Ginaldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 24 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1305, de 24/04/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 344/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo nº 01-344/08 11/05/09 (a)

Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.924, DE 8 DE MAIO DE 2009

(Projeto de Lei nº 344/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

ALDA MARCO ANTONIO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Henrique Waitman o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz (Setor 101 - Quadras 446, 462 e 463), situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

ALDA MARCO ANTONIO, Prefeita em Exercício

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de maio de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09/05/09

página 01 com data 19/29

Conferido

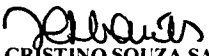
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11.05.2009.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....36.....21/05/09.....
.....Lucas M. T. Alves Soto.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-344 de 2008 21/05/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/02/2009
Arquivado novamente em 21/05/2009
Com 36 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234